



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 926/2025, de 19 de novembro de 2025.

A tela do documento foi publicada no “Hall de entrada” do prédio da prefeitura municipal, no quadro de avisos na data de 19/11/2025.

Wellington José de Oliveira

Diretor Administrativo - Matrícula: 4387

Responsável pela publicação

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contida no inciso, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ponto Facultativo no dia 21 novembro de 2025 no município de São João das Missões/MG em referência ao Feriado Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional.

§ 1º - Haverá interrupção do serviço público nos dias 20 e 21 de novembro de 2025.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretário editar ato que altere o seu atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 925/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito do Município de São João das Missões/MG